

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05 / MAIO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 19/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 713 /RIFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e a servidora abaixo para compor a Comissão Setorial de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS - Módulo Patrimônio, no âmbito do IFB Campus Ceilândia,

Nome	IAPE	Lotação	Função
Denis de Oliveira Guimarães	3001332	Campus Ceilândia	Presidente
Gabriel Ribeiro Pinto	1801166	Campus Ceilândia	Vice-Presidente
Karen Cristina Alves Xavier	2279475	Campus Ceilândia	Membro
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Campus Ceilândia	Membro
Leandro Eustáquio de Almeida Silva	1098677	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Implantação do Siads

- I – Gerenciar o procedimento de implantação do SIADS no âmbito do seu Campus, conforme orientações da Comissão Central;
- II – Encaminhar à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do SIADS;
- III – Realizar os ajustes prévios necessários à implantação do SIADS.

Art. 3º A implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads deverá ocorrer até o dia 31/07/2024, prorrogável na forma estabelecida pela Comissão Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 07/05/2024 16:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540674
Código de Autenticação: 1bf802a924





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 20/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituir Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis do IFB *Campus* Ceilândia, referente ao exercício de 2024, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
Olimpio Berto da Costa Neto	1078361	Presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro
Denilson Rodrigues Santana	1685052	Membro
Edson Santos da Silva	3389846	Membro
Filipe Emídio Tôrres	2234906	Membro
Jéssika Pereira Borba	3365932	Membro
Paulo André Pereira Moslaves	2057217	Membro
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Membro
Rafael Pereira da Silva	3391844	Membro
Rosa Maria de Deus de Sousa	2894391	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I. Efetuar o inventário físico dos equipamentos e materiais permanentes do IFB *Campus* Ceilândia, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo desta unidade gestora;
- II. Possibilitar a correta contabilização dos bens permanentes, permitindo a confrontação dos registros patrimoniais com os registros contábeis, bem como sua respectiva conciliação e valoração do patrimônio institucional;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 16/05/2024 14:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541716

Código de Autenticação: d9df91b9ab

